

PARECER Nº 225/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo – 41131/2023

Autoria – Vereador Wilson Kero Kero (Câmara Digital)

Assunto – Projeto de Decreto Legislativo Concede o Título Comenda De Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor “Capitão Herbe Rodrigues da Silva”.

EXAME DA MATÉRIA

o Excelentíssimo Vereador ingressa em plenário com o projeto de decreto legislativo acima epigrafado, para devida análise por esta Comissão, tendo como objetivo a concessão de Título Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Senhor Herbe Rodrigues da Silva, por seu excelente e notório trabalho desenvolvido em sua corporação.

O processo preenche os requisitos de admissibilidade do Art. 148-B da Resolução nº 8 de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá), como também da **resolução nº 028/2020**, a qual regulamenta a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho no âmbito do poder legislativo municipal.

Foram apresentados os seguintes documentos:

Documento de Identidade (anexos avulsos);

Declaração de Anuência (anexos avulsos);

Biografia do Homenageado (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Federal (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Federal (anexos avulsos);



Declaração de Idoneidade Moral (anexos avulsos);

REDAÇÃO

O projeto atende parcialmente as exigências impostas pela Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998 a respeito da redação do projeto, visto que é necessária a substituição da patente do homenageado (Capitão), que antecede seu nome, pelo pronome de tratamento adequado (Senhor/Senhora). Altera-se a redação da Ementa e do Art. 1º, ficando, portanto, escritos da seguinte forma:

EMENDA 1 -

“CONCEDE O TÍTULO COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR HERBE RODRIGUES DA SILVA.”

EMENDA 2 -

(...)

“Art. 1º Fica concedido o Título de Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor Herbe Rodrigues da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.”

CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisando o processo, constata-se que o homenageado supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

Destaca-se, por fim, que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

VOTO:

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003500310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)** em 21/02/2024 12:13

Checksum: **A1332BEFE3BBBAFDBF8323565CE9F72D0E9FBD44085EF2969A8548E18D665FC8**

